



PMSJC

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Indicação nº 1871/2022
Vereador – Zé Luis

Prezado Senhor,

Em resposta à indicação acima citada, a supressão da árvore em questão foi **DEFERIDA**, conforme laudo de vistoria **571/2022**, de acordo com o disposto na Lei Municipal 5097/97, sendo que o mesmo se encontra à disposição para consulta.

Informamos que há necessidade de promover serviços de melhorias, os quais foram solicitados no laudo para a Secretaria de Manutenção da Cidade.

Atenciosamente,

Eng. Juarez Domingues de Vasconcelos
Diretor do Depto de Gestão Ambiental

Eng. Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Rua José de Alencar, nº 123 – Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-530 – Tel (12)3947-8166 – Fax (12)3947-8208 – email:splan@sjc.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

